

Aprovado por os (a)to) votos sim
Em 17.07.07 - Cissausa.

Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 132, Liv. 20 Fls. 65, em 16/07/07

Horas: 14:00

Cissausa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2007

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – Vice Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2007, DE 16 DE JULHO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustíssimo senhor **ISMAEL GALVÃO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de julho de 2007.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

ISMAEL GALVÃO DOS SANTOS

Ismael Galvão dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG. nº. 1.659.060 – SSP/MT e CPF. nº. 366.468.308 - 00, residente e domiciliado à Travessa Nordeste, 09, Bairro Santa Rosa, Dermat, nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Natural de Poxoréu, nasceu aos 21 de fevereiro de 1933. Filho primogênito de uma família de lavradores e com dez irmãos, desde cedo se deparou com as adversidades de uma família de poder econômico muito singelo, tendo que se desdobrar ajudando na lavoura e mais tarde na sua juventude começou a trabalhar na compra e venda de gado no sertão matogrossense. Inicialmente não foi muito feliz com esse ramo de trabalho, pois não tinha nenhuma experiência. Sempre foi um homem corajoso e determinado e apesar das dificuldades e adversidades na sua caminhada, entretanto nunca desanimou. Na década de 50, trabalhou como motorista de caminhão. No início da década de 60, mudou-se para a capital de São Paulo, em busca da realização profissional. Chegando à capital foi motorista de uma empresa de vendas de materiais para construção, motorista de ônibus coletivo e finalmente com muito esforço conseguiu comprar um táxi, ficando em São Paulo até meados de 1974. Durante o transcorrer destes anos a saudade de sua terra natal sempre bateu muito forte. Foi então que a convite de seus irmãos no ano de 1974, retornou ao Estado de Mato Grosso, mais precisamente nas proximidades da região de Toricueje, onde formou uma sociedade com seus irmãos e montaram uma serraria, mas esta sociedade não obteve o sucesso esperado e com os seus filhos na idade escolar resolveu mudar para Barra do Garças. Em 1976, chegou ao município de Barra do Garças, cidade promissora e acolhedora onde obteve sua realização pessoal e profissional. Exerceu no início algumas atividades. Fez fretes de pequeno porte; comprou e revendeu bananas na praça; **foi o primeiro profissional na cidade que trabalhou com o transporte escolar de crianças**, para a Escola Madre Marta Cerutti, no ano de 1977, e se preocupou na época em oferecer este ramo de prestação de serviços aos pais mais ocupados que não tinham disponibilidade de tempo para levar seus filhos até a escola. Porém este ramo de atividade de trabalho durou aproximadamente 02 anos, foi daí que surgiu a oportunidade onde começou a exercer a sua verdadeira paixão, que foi o trabalho com a atividade de compra e venda de leite in natura. **Foi no ano de 1978, que iniciou as suas atividades no ramo da revenda de leite. Exerceu esta profissão por 20 anos.** Seu Ismael, ou Ismael leiteiro,

foi o maior revendedor de leite nos municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças. Onde em algumas épocas desta atividade de trabalho atingiu o ápice chegando a revender diariamente aproximadamente 1.200 litros de leite. Muitos adultos que hoje tem a sua vida profissional, que constituíram famílias, tiveram a primeira oportunidade de trabalho com o seu Ismael. Adolescentes que não tinham muitas vezes nem o que comer em suas casas, quando chegavam de manhã ao trabalho recebiam sempre o café da manhã. Contribuiu muito para o desenvolvimento da cidade com o seu trabalho honesto e dedicado. Homem honrado de ilibada conduta moral e social, constituiu uma maravilhosa família. Foi casado com a Sr^a. **Elzenice Galvão dos Santos**, por 22 (vinte e dois) anos. Têm **três filhos: Marcos Galvão dos Santos**, Funcionário Público do Poder Judiciário Estadual, trabalha no Fórum da Comarca de Barra do Garças, **Lucas Galvão dos Santos**, Engenheiro Civil, trabalha na Empresa Geosolo, na capital do Estado e **Leidiane Ataídes Galvão**, Estudante; **dois netos: Vinícius Galvão de Sousa Santos e Daniele Galvão de Sousa Santos**, Estudantes; **02 noras: Vanderlice Hilário Ribeiro**, Funcionária Pública da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Barra do Garças e **Cárta Pereira Alves**, Advogada em Cuiabá.

No ano de 1998, foi acometido de AVC, Acidente Vascular Cerebral, “derrame”, apesar das seqüelas, hoje se encontra muito bem e mora com o seu filho mais velho Marcos Galvão, conhecido popularmente como Galvão.

Seu Ismael, ficaria extremamente lisonjeado e feliz se fosse agraciado com a honrosa condecoração de **Cidadão Barragarcense**, pois se realizou nesta acolhedora e promissora cidade que o abraçou e se considera **barragarcense de coração**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ISMAEL GALVÃO DOS SANTOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.659.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.Jul.1984

NOME ISMAEL GALVÃO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Romão Cardoso dos Santos
Maria Galvão dos Santos
Poxoreu-MT 21.Fev.1933
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.Cas.nº 21923 Liv.84 Fls.06
Tucuruvi-SP 09.11.82

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 39/73 CIEF 02/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) 366468308 CONTROLE 00 VÁLIDO ATÉ 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE ISMAEL GALVÃO DOS SANTOS

EXPEDIDO PELA CUITAVA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NASCIMENTO 21/02/33

REGIÃO FISCAL PARA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

23.04.07

9626-3800
3407-1887



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução n.º 03/2007, de autoria

Walter Marus de Sousa

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando ao PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de 07 de 2007.

[Signature]
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 003/07 - Walter
Naves de Sousa

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B				
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Aprovado por oitenta e sete (87) votos sim
em 17.07.07 - Cessante.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 004 /2007, DE 18 DE JULHO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-
garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **ISMAEL GALVÃO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 18 de julho de 2007.


Dr. Rodrigo Raggiotto
Presidente


Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária